

13.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

13.13. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão Examinadora tem legitimidade para denunciar à Direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

(Processo 447/2022-FC)  
ANEXO I – PROGRAMA DO CONCURSO E BIBLIOGRAFIA  
PROGRAMA DO CONCURSO

1. Estágio em Gestão Escolar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental: articulações entre as dimensões administrativas, pedagógicas e curriculares;

2. Gestão Escolar: fundamentos teórico-metodológicos e funções administrativas pedagógicas do gestor na escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

3. Gestão Escolar na Educação Básica: fundamentos teóricos metodológicos, função social e papel da gestão numa perspectiva democrática;

4. Gestão Escolar na Educação Infantil e Ensino Fundamental: a importância da ação didático política do gestor na organização da comunidade escolar e órgãos colegiados (Grêmios estudantis, HTPC, Conselho Escolar);

5. Gestão Escolar: fundamentos histórico-metodológicos e o papel do Estágio Supervisionado na Educação Infantil e Ensino Fundamental;

6. Gestão Escolar: natureza, campo, conceitos, especificidades e relações com o Estágio Supervisionado na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

BIBLIOGRAFIA  
ALVES, N.; GARCIA, R. L. Rediscutindo o papel dos diferentes profissionais da escola na contemporaneidade. In: FERREIRA, N. S. C. (Org.) Supervisão educacional para uma escola de qualidade. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2006, p.125- 141.

CAMPOS, M. M. A Legislação, as Políticas Nacionais de Educação Infantil e a Realidade: desencontros e desafios. In: MACHADO, M. L.de A. (Org.). Encontros e Desencontros em Educação Infantil. São Paulo: Cortez, 2011.

CORRÊA, M. L.; PIMENTA, S. M. Teorias da administração e seus desdobramentos no âmbito escolar. In: OLIVEIRA, M. A. M. (Org.). Gestão educacional: novos olhares, novas abordagens. Petrópolis: Vozes, 2005, p. 22-39.

DAVIS, C.; GROSBaum, M.W. Sucesso de todos, compromisso da escola. In: DAVIS, C. (Org.). Gestão da escola: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 77-112.

GOMES, M. de O. (Org.). Estágios na formação de professores – possibilidades formativas entre ensino, pesquisa e extensão. São Paulo: Loyola, 2011.

LIBÂNIO, J. C. Organização e Gestão da Escola: teoria e prática. 6ª ed. rev. ampl. São Paulo: Heccus Editora, 2013.

PARO, V. H. Administração Escolar: introdução crítica. 17. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012.

PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade teórica e prática. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

POLI, L.; LAGARES, R. Dilemas da gestão democrática da educação frente ao contexto da Nova Gestão Pública. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. v.33, n. 3, set-dez. 2017, pp. 835-849.

PRADO, E. Estágio na licenciatura em Pedagogia: gestão educacional. Petrópolis/RJ: Vozes; Maceió/AL: Edufal, 2012.

SALERNO, S. C. E. K. Administração escolar educacional: planejamento, políticas e gestão. Campinas: Alínea, 2007.

SILVA JUNIOR, C. A. Das instituições às organizações escolares: políticas comprometidas, culturas omitidas e memórias esquecidas. In: SILVA JUNIOR, C. A. Para uma teoria da escola pública no Brasil. Marília: M3T Edições e Treinamento, 2015, pp. 39- 64.

SOUZA, Â. R. de. As condições de democratização da gestão da escola pública brasileira. Ensaio: avaliação, políticas públicas em educação. Rio de Janeiro, v. 27, n.103, p. 271-290, abr-jun. 2019.

SZYMANSKI, H. Encontros e desencontros na relação família/escola. In: SZYMANSKI, H. A relação família/escola: desafios e perspectivas. 2.ed. Brasília/DF: Liber Livro Loyola, 2007, pp.93-114.

## CAMPUS DE RIO CLARO

### Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Despacho do Diretor de 11/05/2022

Homologando “ad referendum” da Congregação, o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Geociências, subáreas Geomorfologia e Planejamento Ambiental, no conjunto de disciplinas “Geomorfologia; Geomorfologia - Ae6; Planejamento Ambiental”, junto ao Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, objeto do edital 90/2022 - STGP/IGCE/CR.

(P. 161/2022-IGCE/CR)

Despacho do Diretor de 11/05/2022

Homologando “ad referendum” da Congregação, o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Geografia Humana, subáreas Geografia Regional e Geografia Agrária, no conjunto de disciplinas “Formação Territorial do Brasil; Território e Agricultura; Desenvolvimento Local”, junto ao Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, objeto do edital 93/2022 - STGP/IGCE/CR.

(P. 164/2022-IGCE/CR)

EDITAL Nº 173/2022-STGP - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental, na área do conhecimento “Geografia Física”, objeto do Edital nº 65/2022-STGP/IGCE/CR, para a Prova Escrita (Primeira Fase) a ser realizada no dia 26 de maio de 2022, com início às 08:00 horas, nas dependências do Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental deste Instituto (Av. 24-A, 1515 - Bairro Bela Vista - Rio Claro-SP). Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital (inclusive cópia simples do Currículo Lattes, com documentos comprobatórios impressos); não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (proc. 63/2022-IGCE/CR).

Nº inscrição - Nome do Candidato - RG

1. Breylla Campos Carvalho - 33.618.914-X
2. Fábio Noel Stanganini - 32.817.520-1
3. Fabio Correa Alves - 40.590.689-4
4. Vinícius Borges Moreira - MG-16.187.872
5. Melina Fushimi - 43.463.495-5
6. Victor Fernandez Nascimento - 43.734.854-4

7. Agnes Silva de Araujo - 47.703.872-4

8. Bruno Henrique Costa Toledo - 10.326.461-8

9. José Roberto Amaro Mantovani - 44.948.586-9

10. Edvaldo Guedes Junior - 40.693.929-9

11. Julio Cesar Pedrossi - 22.708.235-40

12. Lucas Vituri Santarosa - 35.058.365-1

13. Guilherme Augusto Verola Matavei - MG-11.309.658

14. Anderson Targino da Silva Ferreira - 63.524.536-X

15. Edvania Aparecida Correa Alves - 42.272.715-5

16. Antonio Marcos Machado de Oliveira - 20.220.266-5

17. Marcelo da Silva Gigliotti - 36.088.357-6

18. Danilo Marques de Magalhães - MG-12.572.274

19. Daniel Borini Alves - 40.902.426-39

Edital de Convocação 175/2022-STGP/IGCE/CR

A Diretora Substituta da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro-UNESP, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 05 meses, o que ocorrer primeiro, em 24 horas semanais de trabalho, sob o Regime Jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental, no conjunto de disciplinas: “Geomorfologia; Geomorfologia - Ae6; Planejamento Ambiental”, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sita na avenida 24-A nº 1515, bairro Bela Vista, Rio Claro - SP, para anuência à contratação, munido dos originais e fotocópias dos seguintes documentos: 1- Cédula de Identidade; 2- Certidão de Nascimento ou Casamento; 3- Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais; 4- CPF; 5- Comprovante de graduação em curso superior e do título de Mestre; 6- Cartões de inscrição no PIS ou PASEP; 7- Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares; 8- Carteira de Trabalho e Previdência Social; 9- 2 fotos 3x4 iguais e recentes; bem como o preenchimento da declaração de Bens e Valores Patrimoniais.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

Segue: Classificação - Nome - RG.

1º ALEXANDRE MARTINS FERNANDES - 11.462.784-8

Edital de Convocação 176/2022-STGP/IGCE/CR

A Diretora Substituta da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro-UNESP, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 meses, o que ocorrer primeiro, em 12 horas semanais de trabalho, sob o Regime Jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental, no conjunto de disciplinas: “Formação Territorial do Brasil; Território e Agricultura; Desenvolvimento Local”, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sita na avenida 24-A nº 1515, bairro Bela Vista, Rio Claro - SP, para anuência à contratação, munido dos originais e fotocópias dos seguintes documentos: 1- Cédula de Identidade; 2- Certidão de Nascimento ou Casamento; 3- Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais; 4- CPF; 5- Comprovante de graduação em curso superior e do título de Mestre; 6- Cartões de inscrição no PIS ou PASEP; 7- Carteira de Trabalho e Previdência Social; 8- 2 fotos 3x4 iguais e recentes; bem como o preenchimento da declaração de Bens e Valores Patrimoniais.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

Segue: Classificação - Nome - RG.

1º DENISE LEONARDO CUSTODIO MACHADO DE OLIVEIRA - 18.459.606-3

## CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### Instituto de Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 58/2022 - ICT/CSJC – Convocação

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciências e Tecnologia do Câmpus de São José dos Campos, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO de uma função de Assistente Administrativo II (Área de atuação: Triagem, Emergência e Documentação), sob regime da CLT, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade (das 08h às 12h e das 14h às 17h), sito à Av. Eng. Francisco José Longo, 777, Jardim São Dimas, São José dos Campos – SP, para anuência à Contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Capítulo II – Das Inscrições, item 2.4, do Edital de Abertura de Inscrições, bem como munido de original e cópia de:

1. Cédula de identidade (RG);
2. Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo este ser obtido por meio de certidão, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
3. CPF e comprovante de situação cadastral regular do CPF, podendo este ser obtido por meio do endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
4. Apresentação da Declaração de Bens e Valores (no Imposto de Renda) que compõem seu patrimônio privado;
5. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;

6. Certidão de nascimento ou casamento (se for o caso);

7. Cartões de inscrição no PIS ou PASEP;

8. 3 (três) fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data);

9. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

10. Comprovante de estar em dia com a Situação Militar (quando do sexo masculino);

11. Comprovante de residência recente;

12. Atestado de antecedentes criminais, podendo ser obtido por meio do endereço eletrônico <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG

1º Lugar – Vanessa Orlando Cardoso – 46046313-5

(Proc. 490/2021-CSJC)

## CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

EDITAL Nº 181/2022-CSJRP – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA FASE

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Campus de São José do Rio Preto, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da Primeira Fase - Prova Escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Estudos Linguísticos

e Literários, na área do conhecimento de Literatura Brasileira, objeto do Edital nº 02/2022-CSJRP, realizadas no dia 25/04/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME – RG nº – Nota Examinador 1 – Nota Examinador 2 – Nota Examinador 3 – Média – Classificação:

GUSTAVO DE MELLO SA CARVALHO RIBEIRO - 14334400 - 9,3 - 9,95 - 9,75 - 9,67 - 1ª

ROGERIO LOBO SABER - 15474352 - 9,4 - 9,9 - 9,05 - 9,45 - 2ª;

RENAN AUGUSTO FERREIRA BOLOGNIN - 41.560.446-1 - 8,7 - 9,35 - 9,75 - 9,27 - 3ª;

MILENA MULATTI MAGRI - 41.492.091-0 - 9 - 8,5 - 9,5 - 9,00 - 4ª;

CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA - 25.210.279-4 - 8,2 - 8,1 - 9,75 - 8,68 - 5ª;

ANDRÉ LUIS GOMES DE JESUS - 29.305.705-9 - 8,7 - 8 - 9 - 8,57 - 6ª;

MARIÂNGELA ALONSO - 27.963.364-6 - 8,9 - 8,5 - 7,75 - 8,38 - 7ª;

PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES - 1733457 - 7,3 - 8,75 - 8,15 - 8,07 - 8ª;

ROGÉRIO GUSTAVO GONÇALVES - 27.943.836-9 - 7,2 - 8,2 - 6,85 - 7,42 - 9ª;

LUIZ ROGERIO CAMARGO - 96284241 - 8 - 5,1 - 9 - 7,37 - 10ª;

LUCAS TOLEDO DE ANDRADE - 123263731 - 7,15 - 7,5 - 6,4 - 7,02 - 11ª.

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

RG nº – Nota Examinador 1 – Nota Examinador 2 – Nota Examinador 3 – Média:

17521296 - 6,55 - 5,8 - 8 - 6,78 ;

46.231.912-X - 7 - 4,35 - 8,75 - 6,7;

633927806 - 7,6 - 5,25 - 7 - 6,62;

27.664.664-2 - 7,2 - 7,15 - 5,4 - 6,58;

40.294.633-9 - 7,2 - 4,1 - 8,3 - 6,53;

43.623.609-6 - 8 - 5,45 - 6 - 6,48;

41.546.661-1 - 7 - 6,4 - 5,5 - 6,3;

43.261.984-7 - 7,5 - 3,8 - 7,25 - 6,18;

16.218.799-3 - 7,05 - 5,55 - 5,8 - 6,13;

35.137.960-5 - 7 - 6,5 - 4,55 - 6,02;

4036817932 - 6,9 - 7,1 - 3,9 - 5,97;

14.466.226-7 - 7,1 - 4,4 - 5,35 - 5,62;

23.675.312-5 - 6,25 - 5,3 - 4,7 - 5,42;

33.306.973-0 - 6,85 - 5 - 4,35 - 5,4;

41.492.388-1 - 7,2 - 4,05 - 4,1 - 5,12;

33.560.401-8 - 5,4 - 4,6 - 4,55 - 4,85;

14.403.661-7 - 4,45 - 1,65 - 2,75 - 2,95.

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)

RG nº: 12425083; 25.492.862-6; 4730900; 30.219.648-1; 25.654.613-7; 33.746.928-3; 29.404.543-0; 24.427.321-2; 29.476.994-8; 40.821.973-7; 40674546; 3245758; 8040380035; 40.701.505-X; 36.199.520-9; 11291075; 34.943.438-4; 33.621.371-2; 7540927; 238428304; 43.437.711-9; 29.837.333-6; 32.842.420-1; 2035639703; 42.755.393-3; 25.563.498-5; 26.646.382-4;

Caberá recurso devidamente fundamentado ao Chefe do Departamento de Educação, em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 015/2022-CSJRP)

EDITAL Nº 182/2022-CSJRP – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos, na área do conhecimento: Engenharia de Alimentos, objeto do Edital nº 48/2022-CSJRP, para provas a serem realizadas no período de 23 a 27 de maio de 2022, com início às 08:00 horas do primeiro dia, nas dependências do Auditório B – Prédio da Biblioteca deste Instituto de Biociências do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Câmpus de São José do Rio Preto, sito a Rua Cristóvão Colombo, nº 2265 – Jardim Nazareth, São José do Rio Preto – SP.

Nome – RG/RNE:

ANA PAULA DA FONSECA MACHADO - 586362927-MG

ANDRESSA GOMES BRUNASSI - 12005575-MG

ERIC KEVEN SILVA - 16000064-MG

GUILHERME DE FIGUEIREDO FURTADO - 16135172-MT

JÉSSICA THAIS DO PRADO SILVA - 34.006.601-5

KEILA DE SOUZA SILVA - 35.225.761-1

LARISSA CONSOLI - 41.908.676-6

LUCAS PORTILHO DA CUNHA - 47.326.895-4

MAIRA DE PAULA GONÇALVES - 46.365.505-9

TIAGO CARREGARI POLACHINI - 44.502.791-5

VÍCTOR JUSTINIANO HUAMANI MELÉNDEZ - V666278-6

O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

(Proc. nº 150/2022-CSJRP)

EDITAL Nº 183/2022-CSJRP – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos, na área do conhecimento: Ciência de Alimentos, objeto do Edital nº 49/2022-CSJRP, para provas a serem realizadas no período de 30 de maio a 03 de junho de 2022, com início às 08:00 horas do primeiro dia, nas dependências da Sala Zelo do Prédio Principal deste Instituto de Biociências do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Câmpus de São José do Rio Preto, sito a Rua Cristóvão Colombo, nº 2265 – Jardim Nazareth, São José do Rio Preto – SP.

Nome – RG/RNE:

DOUGLAS XAVIER DOS SANTOS - 42.552.182-5

GUILHERME LORENCINI SCHUINA - 2124344-ES

JÉSSICA LIMA DE MENEZES – 1741393-MS

LÍVIA CIRINO DE CARVALHO - 47.647.294-5

MARILIA GONÇALVES CATTALAN - 32.860.228-0

MARSILVIO LIMA DE MORAES FILHO - 462906814-GO

MAURÍCIO BONATTO MACHADO DE CASTILHOS - 533177972-RS

PAULA CHEQUER GOUVEIA MÓL - 14179388-MG

VITOR AUGUSTO DOS SANTOS GARCIA - 1622500-MS

YHAN DA SILVA MUTZ - 3256955-ES

O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

(Proc. nº 151/2022-CSJRP)

EDITAL Nº 184/2022-CSJRP – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 80,00 (oitenta) reais, para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 25/05/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir certificado de conclusão de curso superior na área exigida, no ato da admissão;

Possuir carteira de registro no respectivo Conselho profissional, no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

A. PROVA ESCRITA: 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programação abaixo:

1. Conhecimentos nas áreas de Hematologia, Bioquímica, Hemostasia, Imunologia, Urinálises e Fluidos

2. Conhecimentos nas áreas de Imuno-hematologia e Hemoterapia;

3. Programa de Qualidade no âmbito hospitalar e laboratorial;

4. Conhecimentos em equipamentos de automação clínica e sistemas de informática;

5. Biossegurança e legislação da Anvisa;

6. NR 32 e RDC 302 de 13 de outubro de 2005;

7. Conhecimento da Portaria nº 158, de 4 de fevereiro de 2016, do artigo nº169 até 272 e seus respectivos anexos;

8. Conhecimento da RESOLUÇÃO ANVISA/DC Nº 34, DE 11 DE JUNHO DE 2014- Dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue.

9. PGRSS – Programa de Gerenciamento de Resíduos em Saúde.

B. PROVA PRÁTICA

A prova prática visa aferir conhecimentos práticos dos candidatos e será executada conforme itens e pontuações abaixo:

ITEM - PONTOS

Demonstração prática de conhecimentos nas áreas de Hematologia, Bioquímica, Hemostasia, Imunologia, Urinálises e Fluidos - 20

Biológicos, Parasitologia e Microbiologia, sendo todas estas inerentes ao exercício profissional em Análises Clínicas; - 20

Demonstração prática de conhecimentos nas áreas de Imuno-hematologia e Hemoterapia; - 20

Demonstração prática de Programa de Qualidade no âmbito hospitalar e laboratorial; - 10

Demonstração prática de conhecimentos em equipamentos de automação clínica e sistemas de informática; - 10

Demonstração prática de noções de Biossegurança e legislação da Anvisa: - 10

Demonstração prática de PGRSS – Programa de Gerenciamento de Resíduos em Saúde. - 10

C. ANÁLISE DO CURRÍCULUM

O Currículo, obrigatoriamente entregue no ato da prova prática, deve estar documentado com cópias simples de todos os documentos citados. Na análise será considerada:

1. Participação em atividades científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 1 ponto, com máximo de 20 pontos;

2. Conferências, palestras e aulas proferidas, na área em que concorre, nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade 1 ponto, com máximo de 10 pontos;

3. Publicações científicas, na área a qual concorre, sendo atribuído 2 pontos a cada atividade, com máximo de 15 pontos;

4. Apresentações científicas em Congressos (Temas Livres e Pôsteres), sendo 1 ponto a cada atividade, com máximo de 15 pontos;

5. Mestrado ou Doutorado regulamentado pelo MEC, 15 pontos para cada título; e um total de 30 pontos;

6. Outros títulos, a critério da banca, com máximo de 10 pontos.

Observações:

O currículo (devidamente documentado com cópia de todos os documentos citados) deverá ser entregue no ato da Prova Prática.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima e com 1 (uma) foto anexa.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota (0) zero neste item de avaliação.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos do HEB. Após essa data os mesmos serão incinerados.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....Peso 6 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

2. Prova Prática Peso 3 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

3. Análise de Currículo Peso 1 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1) A Prova Escrita será realizada no dia 04 de junho de 2022 às 13h00min na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson

França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2) Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munida de:

2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

6) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7) Os candidatos poderão ser submetidos à revista por meio de detector de metais.

8) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

9) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

10) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DO CURRÍCULUM

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: [www.famesp.fmb.unesp.br](http://www.famesp.fmb.unesp.br)

2) Serão habilitados para prova prática e avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.

3) Dos candidatos habilitados serão convocados para a prova prática e análise de currículo os 20 (vinte) primeiros colocados. Em caso de empate na vigésima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

4. No ato da Prova Prática, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado, ou seja, com cópia simples de todos os documentos citados), para posterior análise da Banca Examinadora.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 60 (sessenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise do Currículo x 1) / 10.

2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

Tiver maior idade;

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP

Edital N.º 089/2021-FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MARCENEIRO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas unidades de saúde administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.808,27 (um mil oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br), no período de 16 a 25 de maio de 2021.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

1.5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.9. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

1.10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. Serão habilitados os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Dos candidatos habilitados, somente serão classificados para Prova Prática os 15 (quinze) primeiros colocados. Em caso de empate na décima quinta colocação todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3 A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item “IV”;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP

Edital 083/2022 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MOTORISTA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais para prestar serviços nas Unidades Administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

5. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

6. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

7. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

8. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais, nas unidades da FAMESP na cidade de Bauru - SP.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

II - DO SALÁRIO

O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.544,11 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 16 a 25 de maio de 2022.

2) Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

1.5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.9. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

1.10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. Serão habilitados os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Dos candidatos habilitados, somente serão classificados para Prova Prática os 15 (quinze) primeiros colocados. Em caso de empate na décima quinta colocação todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

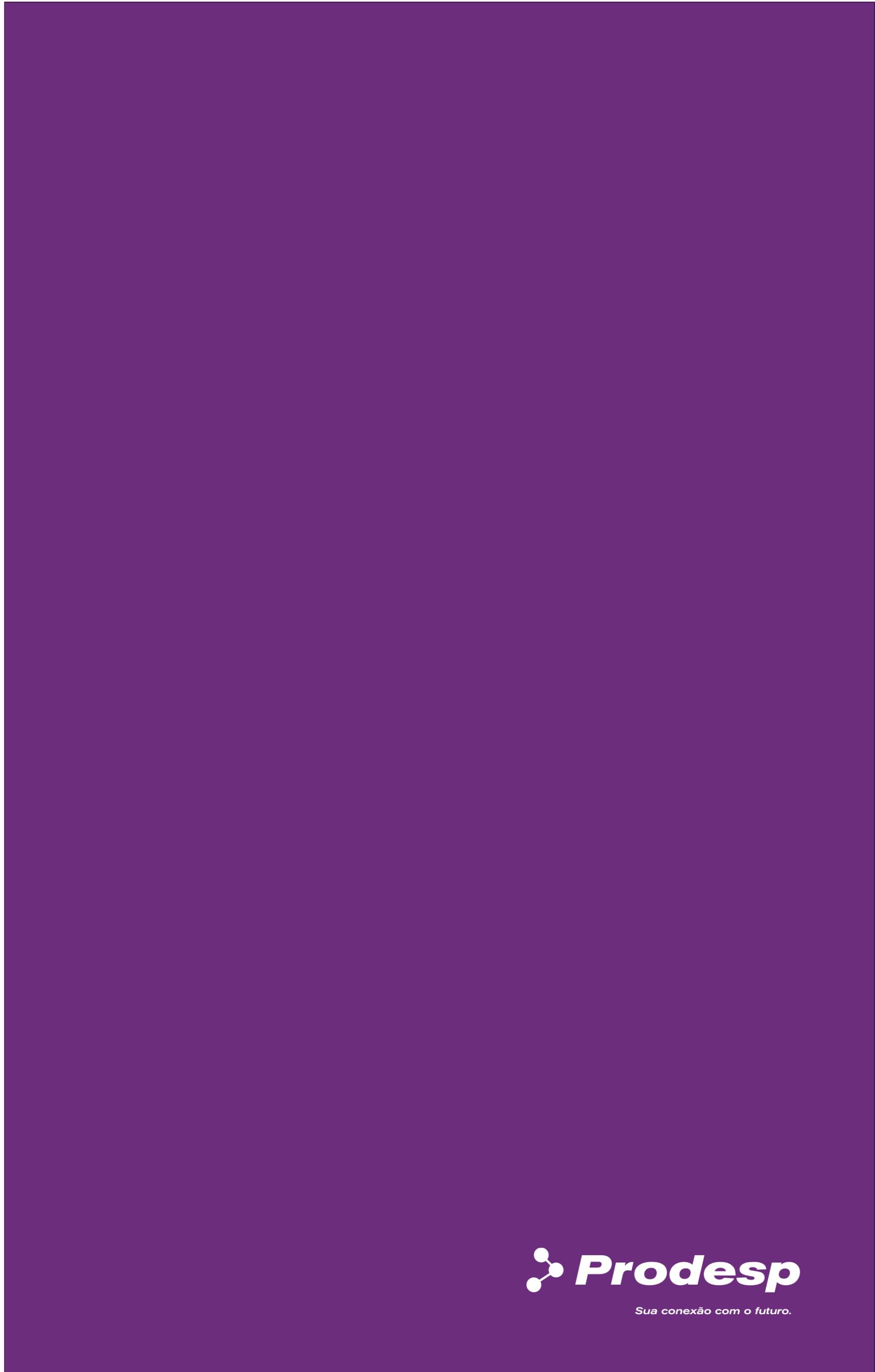
3 A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior



 **Prodesp**  
*Sua conexão com o futuro.*

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

#### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) abrangendo:

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conhecimento sobre legislação de trânsito;

Conhecimento sobre fatores de risco associados a acidentes de trânsito;

Conhecimento de Direção Defensiva

Conhecimento de Primeiros Socorros

Noções de respeito ao Meio Ambiente

Noções de Mecânica;

Ética profissional.

#### PORTUGUÊS

Interpretação de texto

Ortografia Oficial

Concordâncias

Substantivos e Adjetivos

Flexão: gênero (masculino e feminino);

Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos.

#### MATEMÁTICA

Regra de três simples;

Raciocínio lógico.

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

Razão e proporção;

Porcentagem.

#### 2. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- Composta por métodos e técnicas psicológicas de aplicação coletiva.

- Análise das Competências do candidato, aferindo se o mesmo possui o perfil desejado ao exercício das atividades inerentes ao cargo.

- O Perfil de Competências é constituído por um conjunto de habilidades que permite ao profissional adaptar-se e apresentar desempenho positivo enquanto ocupante do cargo a que concorre.

- Constituirá de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos para identificar aspectos psicológicos, de personalidade e inteligência, compatíveis com o perfil profissional para o cargo.

- As habilidades que compõem o Perfil de Competências para o cargo: Trabalho em equipe; Foco em resultado; Flexibilidade, Organização; Motivação; Ética.

#### 3. PROVA PRÁTICA.

Direção veicular: constará de percurso com itinerário preestabelecido na cidade e/ou estrada - 70 pontos

Demonstração de conhecimento dos veículos a serem dirigidos na prova (ônibus, vans, carros de passeio, caminhões) - 10 pontos

Preparo do veículo para viagens - 10 pontos

Noções de mecânica - 10 pontos

#### VI - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROVAS

1. Prova Escrita ..... - Peso 6

- De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Eliminatória

2. Avaliação Psicológica (per. de competência)..... - Apto/ Inapto - - - - Eliminatória

3. Prova Prática (com CNH "D" ou sup) - - Peso 4 - - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Classificatória

#### VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Escrita será realizada no dia 04 de junho de 2022 às 09h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

2.2 Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de telefone celular.

5. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

#### VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1) A data, local e horário da realização da Avaliação Psicológica, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

2) Serão habilitados para Avaliação Psicológica os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 pontos.

3) Serão convocados para Avaliação Psicológica os 20 (vinte) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.

4) Em caso de empate na Prova Escrita na vigésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados para Avaliação Psicológica.

#### IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

2) No ato da prova prática os candidatos deverão apresentar sua Carteira Nacional de Habilitação letra "D" ou superior.

3) Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem conceito APTO, na Avaliação Psicológica.

#### X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

#### XI - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

EDITAL - 086/2022 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar no Hospital de Base de Bauru.

#### I – CONSIDERAÇÕES

9. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

10. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

11. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

12. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

#### II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 3.071,04 (três mil setenta e um reais e quatro centavos).

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br), no período de 16 a 25 de maio de 2022.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recurso Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto na rede bancária (dentro do prazo de vencimento 25/05/2022). Após efetivação do pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Ser enfermeiro, devidamente credenciado no COREN, no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1. História, Ética e Legislação em Enfermagem;

2. Técnicas Básicas de Enfermagem

3. Anatomia e Fisiologia Humana;

4. Sistematização da Assistência de Enfermagem

5. Gerenciamento em Enfermagem

6. Trabalho em Equipe multidisciplinar.

7. Enfermagem em Clínica Médica Cirúrgica;

8. Enfermagem em Centro cirúrgico, Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado;

9. Enfermagem em Doenças Transmissíveis;

10. Enfermagem em Saúde Coletiva;

11. Enfermagem em Infecção Hospitalar;

12. Enfermagem em Psiquiatria;

13. Enfermagem em Pronto Socorro e Emergência;

14. Enfermagem em Terapia Dialítica;

15. Enfermagem em Terapia Intensiva e Covid19;

16. Administração em Enfermagem;

17. Farmacologia aplicada à Enfermagem;

18. Nutrição aplicada à Enfermagem;

19. Imunizações.

20. Código de Deontologia de Enfermagem

21. Humanização na Assistência de Enfermagem.

22. Risco e segurança do paciente.

23. NR 32.

24. Noções de Informática

#### VI - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme item V - Da Programação.

#### VII - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

#### VIII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

##### 1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 04 de junho de 2022 às 09h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

#### X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 60 (sessenta) pontos.

2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

• tiver maior idade.

#### XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV

2. Certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem e Registro de enfermeiro no COREN.

3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP

Edital 093/2022 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função NUTRICIONISTA, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa nas Unidades Administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

#### I – CONSIDERAÇÕES

13. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de

trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

14. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

15. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

16. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

#### II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.725,29 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições

## VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita - - - Peso 6 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
2. Prova Prática - - - Peso 3 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
3. Análise Curriculum - - - Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

## VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

## 1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 04 de junho de 2022 às 13h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

## IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULO

1) Serão habilitados para prova prática e análise curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2) Dos candidatos habilitados somente serão classificados para prova prática e análise curricular os 20 (vinte) primeiros colocados.

3) Em caso de empate na vigésima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados para prova prática e Análise Curricular.

4. No ato da prova prática os candidatos deverão entregar seu curriculum para posterior análise da Banca Examinadora.

## X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise do Curriculum x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.
- XI – DA ADMISSÃO
- Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
1. Documentos relacionados no item IV;
  2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CRN;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

## XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente

FAMESP

Edital nº 087/2022- FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de FONOAUDIÓLOGO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com Ensino e Pesquisa nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

## I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

## II - DO SALÁRIO

O Salário inicial mensal será de R\$ 2.328,03 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e três centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

## III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 16 a 25 de maio de 2022.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesaospaolo.sp.gov.br](http://www.acesaospaolo.sp.gov.br)

## IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 25/05/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Ter 18 anos completos no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não Possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir Certificado de conclusão de curso em nível superior em fonoaudiologia, no ato da admissão;

Possuir Registro no CRFa – Conselho Regional de Fonoaudiologia, no ato da admissão;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

## OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

## V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:

- Hipernasalidade; Distúrbios articulatorios; Distúrbios de linguagem; Gagueira; As afasias; Distúrbios da leitura escrita; Voz; O deficiente auditivo; A fonoaudiologia e a Escola; Aquisição de linguagem; Motricidade oral; Paralisia Cerebral; Audiometria tonal liminar; Imitaciometria; Testes supra-liminares; Audiologia infantil; Próteses auditivas; Disfagias.

## 2. Análise de Curriculum Vitae.

## ANÁLISE DO CURRÍCULO

O curriculum documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 20 pontos.

2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Será atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 15 pontos.

4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto para cada Título, até o máximo de 15 pontos.

5. Mestrado e Doutorado. Será atribuído 10 pontos por título até o máximo de 20 pontos.

6. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupado em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos do AME. Após essa data serão incinerados.

## VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita .....Peso 9 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. Análise do Curriculum Vitae .....Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

## VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

## PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 04 de junho de 2022, às 09h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer ao local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Curriculum Vitae (documentado);
- Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

9. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

## VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para Análise do Curriculum os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora.

## IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 9 + Análise de Curriculum x 1) / 10

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.
- X – DA ADMISSÃO
- Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
1. Documentos relacionados no item IV;
  2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CRF.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

## XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente

FAMESP

EDITAL – 090/2022 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa no HOSPITAL ESTADUAL BAURU e no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) – Bauru - SP.

## I – CONSIDERAÇÕES

17. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

18. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

19. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

20. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

## II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 3.071,04 (três mil setenta e um reais e quatro centavos).

## III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 16 a 25 de maio de 2022.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesaospaolo.sp.gov.br](http://www.acesaospaolo.sp.gov.br)

## IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 25/05/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Ser enfermeiro, devidamente credenciado no COREN, no ato da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

## OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

## V - DA PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA

25. História, Ética e Legislação em Enfermagem;

26. Técnicas Básicas de Enfermagem;

27. Anatomia e Fisiologia Humana;

28. Sistematização da Assistência de Enfermagem;

29. Gerenciamento em Enfermagem;

30. Trabalho em Equipe multidisciplinar;

31. Enfermagem em Clínica Médica Cirúrgica;

32. Enfermagem em Centro cirúrgico, Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado;

33. Enfermagem em Doenças Transmissíveis;

34. Enfermagem Materno Infantil;

35. Enfermagem em Pediatria;

36. Enfermagem em Saúde Coletiva;

37. Enfermagem em Infecção Hospitalar;

38. Enfermagem em Psiquiatria;

39. Enfermagem em Pronto Socorro e Emergência;

40. Enfermagem em Terapia Dialítica;

41. Enfermagem em Terapia Intensiva e Covid19;

42. Administração em Enfermagem;

43. Farmacologia aplicada à Enfermagem;

44. Nutrição aplicada à Enfermagem;

45. Imunizações;

46. Código de Deontologia de Enfermagem;

47. Humanização na Assistência de

6) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

7) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

8) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

Edital N.º 092/2021-FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de PEDREIRO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas unidades de saúde administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP

#### I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

#### II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.407,05 (um mil quatrocentos e sete reais e cinco centavos).

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 16 a 25 de maio de 2021.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 25/05/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir:

Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental Completo (8ª série), no ato da admissão;

3. Gozar de boa saúde física e mental;

4. Ter bons antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

5. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

#### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e ou não inéditas conforme programação abaixo:

#### A. PORTUGUES

Pontuação; Crase; Interpretação de texto;

Ortografia Oficial; Conjugação de verbos usuais; Concordâncias; Emprego de pronomes; Formas de tratamento;

Substantivo e Adjetivo; Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos.

#### B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações; Sistema métrico decimal; Razão e proporção;

Porcentagem; Regra de três simples; Média aritmética simples; Relação entre grandezas; Noções de geometria; Raciocínio lógico.

#### C. CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Leitura e interpretação de projetos simples.

Marcação de obra; Fundações; Tipos de sapata, impermeabilização.

Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem.

Tipos de argamassa: preparo e utilização.

Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados.

Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução.

Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas.

Instalações hidrossanitárias; Usos de prumo, nível e esquadro. Noções sobre segurança no trabalho

Identificação de ferramentas e sua utilização;

Uso de EPI's.

2. Prova Prática:

Aplicação prática de conhecimentos conforme descrição e pontuação abaixo:

Leitura e interpretação de projetos simples.

Marcação de obra; Fundações; Tipos de sapata, impermeabilização.

Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem.

Tipos de argamassa: preparo e utilização.

Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados.

Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução.

Noções sobre segurança no trabalho e uso de EPI's - 5 pontos

10 pontos

20 pontos

5 pontos

20 pontos

25 pontos

15 pontos

#### VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita ..... - Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

2. Prova Prática ..... - Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

#### VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Escrita será realizada no dia 04 de junho de 2022, às 13h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

1.5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.9. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

1.10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

#### VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. Serão habilitados os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Dos candidatos habilitados, somente serão classificados para Prova Prática os 15 (quinze) primeiros colocados. Em caso de empate na décima quinta colocação todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3 A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

#### IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item "IV";

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP

Edital N.º 091/2022 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de

pessoal para a função de FARMACÊUTICO, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com Ensino e Pesquisa nas Unidades Administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

#### I – CONSIDERAÇÕES

21. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

22. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

23. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

24. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

#### II – DO SALÁRIO

O salário inicial será de R\$ 2.695,18 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 16 a 25 de maio de 2022.

2) Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem) reais, para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 25/05/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior de Farmacêutico, no ato da admissão;

- Ser brasileiro;

- Ter 18 anos no ato da admissão;

- Possuir CRF, no ato da admissão;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programação abaixo:

• Código de ética profissional;

• Conhecimentos gerais: atualidades na área de saúde;

• Políticas de medicamentos e Sistema Único de Saúde;

• Gerenciamento de recursos humanos;

• Seleção de medicamentos e produtos hospitalares;

• Comissões hospitalares: Comissão de Farmácia e Terapêutica, Comissão de Controle Infecção Hospitalar; Comissão de Suporte Nutricional;

• Gestão de suprimento e custos hospitalares;

• Armazenamento de medicamentos e produtos químicos;

• Informatização e automação aplicada à Farmácia Hospitalar;

• Gestão da qualidade e indicadores na Farmácia Hospitalar;

• Legislação Geral, Sanitária e Profissional: leis, decretos, RDCs, portarias, resoluções, códigos relacionados ao desenvolvimento da Farmácia;

• Sistemas de distribuição de medicamentos para paciente internado;

• Centro de informações sobre medicamentos;

• Central de Misturas Intravenosas;

• Farmacotécnica hospitalar: formas farmacêuticas estéreis e não estéreis;

• Cálculos farmacêuticos;

• Biossegurança e gestão ambiental de resíduos nos Serviços de Saúde;

• Farmacovigilância;

• Atenção farmacêutica;

• Assistência farmacêutica – produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos;

• Sistema Único de Saúde (SUS) e suas regulamentações;

• Farmacoeconomia;

• Farmacoepidemiologia (uso racional de medicamentos);

• Uso racional de medicamentos;

• Farmacoterapia baseada em evidências;

• Farmacocinética clínica;

• Farmacologia clínica para pacientes adultos e pediátricos;

• Nutrição parenteral;

• Interações medicamentosas e nutricionais;

• Serviços farmacêuticos;

• Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);

• Garantia da qualidade em farmácia hospitalar;

• Farmacologia dos analgésicos/antitérmicos, analgésicos

opiáceos, anestésico geral halogenado, ansiolíticos, anticonvulsivantes, antidepressivos, anti-inflamatórios não esteroidais, antiparkinsonianos, antiapiréticos, benzodiazepínicos, hipnoanalgésicos, hipnóticos, hipnóticos barbitúricos, hipnóticos não barbitúricos, neurolépticos, sedativos, ácidos biliares, antiulcerosos, antiácidos, antiartríticos, antídotos, antieméticos, antifísico, bloqueador/antagonista H2, inibidor da bomba de prótons, laxantes, probióticos, procinéticos, agentes hemorreológicos, agentes fibrinolíticos, antiagregantes plaquetários, antianêmicos, anticoagulantes, hemoderivados, anti-hemorragicos, colas cirúrgicas, heparinas de baixo peso molecular, redutores da viscosidade do sangue, trombolíticos, alcalinizantes orais e parenterais, coloides naturais, expansores plasmáticos, repositores eletrolíticos, resinas de troca iônica, análogos de somatostatina, corticosteroides, hormônios tireoidianos, prostaglandina, anestésicos locais, anestésicos tópicos, antídotos/quelantes/antagonistas, antiespasmódicos/anticolinérgicos, uricosúricos, anti-histamínicos/bloqueador h1, imunomoduladores, hipoglicemiantes, vitaminas, minerais, bloqueadores neuromusculares despolarizantes, bloqueadores neuromusculares não despolarizantes, relaxantes musculares, preparações tóxicas para pele e mucosas, agentes de diagnóstico (contrastes/marcadores), antimicrobianos, antiparasitários, antifúngicos, antimaláricos, antivirais, tuberculostáticos, agonistas adrenergicos, antagonistas de angiotensina II, antiarrítmicos

7) Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

8) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

9) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10) É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

#### VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

#### IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### X - DISPOSIÇÕES FINAIS

9) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

10) O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da Instituição.

11) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

12) A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente

FAMESP

Edital 084/2022 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função CIRURGIÃO DENTISTA (HOSPITALAR), para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

#### I – CONSIDERAÇÕES

25. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

26. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

27. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

28. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais, nas unidades da FAMESP na cidade de Bauru - SP.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

#### II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 20 (vinte) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 5.049,79 (cinco mil quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

#### III - DAS INSCRIÇÕES

5. 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 16 a 25 de maio de 2022.

6. Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

7. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

8. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

#### IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento (25/05/2022) na rede bancária". Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Ter 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir curso superior completo de Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia – SP – CRO-SP, dentro do prazo de validade;

Possuir Habilitação em Odontologia Hospitalar com registro no Conselho Regional de Odontologia – SP – CRO-SP, dentro do prazo de validade;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:

1. Anatomia: Anatomia e Análise Funcional. Anatomia e Aplicação Clínica. 2. Patologia Defeitos do Desenvolvimento da Região Maxilo Facial e Oral. Anomalia Dentária. Doenças Fúngicas e Protozoárias. Infecção Viral. Doença Imunológica e Alérgica. Patologia Epitelial. Patologia das Glândulas Salivares. Tumores de Tecidos Ósseos. Doenças do Osso. Cistos e Tumores Odontológicos. Manifestações Oraís de Doenças Sistêmicas. Lesões Nodulares e Vegetantes. Lesões Pigmentadas. Lesões Brancas. Ulceras Bucais. Lesões Vesico-bolhosas. Câncer Bucal. Manejo clínico de pacientes coagulopatas, cardiopatas, hepatopatas e diabéticos. Condutas odontológicas em Unidade de Terapia Intensiva 3. Endodontia: Semiologia endodôntica. Inflamação. Infecção; Métodos de diagnóstico em Endodontia; Alterações pulpares e peripapais; Anatomia endodôntica. Material e instrumental endodôntico; Esterilização e desinfecção; Radiologia aplicada; Acesso cavitário; Odontometria e localizadores apicais; Técnicas de instrumentação tipo crown-down; Medicação intracanal; Irrigação; Obturação e técnicas; Materiais endodônticos; Lesão Endopéripo. Dor, pulpitis, abscessos, hemorragias, drenagem, traumatismos dentários; Analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos; Cirurgia parentodôntica; Microbiologia dos canais radiculares e do periápice; 4. Ortodontia: Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial. Desenvolvimento das dentições pré-natal, decidua, mista e permanente. Desenvolvimento das dentições em maloclusões de classe I, II e III e mordidas abertas. Desenvolvimento dos problemas ortodônticos. Diagnóstico Ortodôntico; 5. Dentística Restauradora: Materiais Dentários. Adesão aos Tecidos Dentários. Quando Restaurar e quando deter a Doença Carié. Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Anteriores e Posteriores. Restaurações Adesivas Diretas. Abordagem Restauradora de Dentes Tratados Endodonticamente. Proteção dos Tecidos Dentais. Cuidados Operatórios para as Técnicas de Clareamento. 6. Cirurgia: Conceito de Biossegurança. Avaliação Pré e Pós-Operatória. Princípios da Anestesia Local. Técnica Cirúrgica. Exodontia Simples e de Dentes Impactados. Complicações em Exodontias. Cirurgia Pré-protética. Complicações Bucossinais. Diagnósticos Diferencial e Biópsia. Cirurgia dos Tumores Odontogênicos. Cirurgia dos Cistos Odontogênicos e das Glândulas Salivares. Traumatologia BucoMaxiloFacial. Complicações Cirúrgicas. Abordagem do Paciente submetido à Radioterapia ou a Quimioterapia. Controle das Desordens Temporomandibulares; 7. Odontopediatria: Crescimento e desenvolvimento. Cariologia clínica. Tratamento das lesões cáries em deciduas. Selantes de fósulas e fissuras. Terapia endodôntica em deciduas. Traumatismos. Cirurgia bucal pediátrica. 8. Periodontia: Anatomia do Periodonto. Tecidos Periodontais. Classificação das Doenças. Periodontais. Métodos de Controle de Placa. Distúrbios Sistêmicos e o Periodonto. Cirurgia Periodontal. Microbiologia da Doença Periodontal. Epidemiologia e Etiologia da Doença Periodontal.

2. Análise de Currículo Vitae.

O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Habilitação e Aperfeiçoamento, NA ÁREA DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 30 pontos.

2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 20 pontos.

4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto para cada Título, até o máximo de 20 pontos.

5. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

#### VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita ..... Peso 9 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2. Análise de Currículo ..... Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

#### VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

##### 1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 04 de junho de 2022 às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- currículo vitae (documentado),

- comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

2. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de telefone celular.

5. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

#### VIII - DA HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para Análise do Currículo os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora.

#### IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise do Currículo x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

#### X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;

2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CRO-SP;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente

- FAMESP -

EDITAL - 085/2022 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa na Maternidade Santa Isabel (Bauru).

#### I – CONSIDERAÇÕES

29. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

30. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

31. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

32. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

#### II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 3.071,04 (três mil setenta e um reais e quatro centavos).

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 16 a 25 de maio de 2022.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 25/05/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Ser enfermeiro, devidamente credenciado no COREN, no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA

51. História, Ética e Legislação em Enfermagem;  
52. Técnicas Básicas de Enfermagem;  
53. Anatomia e Fisiologia Humana;  
54. Sistematização da Assistência de Enfermagem;  
55. Gerenciamento em Enfermagem;  
56. Trabalho em Equipe multidisciplinar;  
57. Enfermagem em Clínica Médica Cirúrgica;  
58. Enfermagem em Alojamento Conjunto;  
59. Enfermagem em Centro cirúrgico, Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado;  
60. Enfermagem em Doenças Transmissíveis;  
61. Enfermagem Materno Infantil;  
62. Enfermagem em Neonatologia;  
63. Enfermagem em Saúde Coletiva;  
64. Enfermagem em Infecção Hospitalar;  
65. Enfermagem em Psiquiatria;  
66. Enfermagem em Pronto Socorro e Emergência Ginecológica e Obstétrica;  
67. Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal e Covid19;  
68. Administração em Enfermagem;  
69. Farmacologia aplicada à Enfermagem;  
70. Nutrição aplicada à Enfermagem;  
71. Imunizações;  
72. Código de Deontologia de Enfermagem;  
73. Humanização na Assistência de Enfermagem;  
74. Risco e segurança do paciente;  
75. NR 32;  
76. Noções de Informática.

#### VI - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme item V - Da Programação.

#### VII - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

#### VIII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

##### 1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 04 de junho de 2022 às 09h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.